

#### EDITAL PROPP N°. 36, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues, no uso de suas atribuições legais, na forma das Portarias/RTR nº. 1.008, de 13 de novembro de 2015 e nº. 592, de 27 de julho de 2018 e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, *caput* e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, em **Psicologia (PPGPsi)** - Área de concentração: **Psicologia**, em nível de mestrado, **com 20 (vinte) vagas**, sendo 20% reservadas a cotas para pretos, pardos e indígenas, proporcionalmente distribuídas entre os seguimentos e ingresso no **PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019**, observadas as seguintes especificações.

## I – PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição, sendo assim, todos(as) os(as) candidatos(as) estão isentos do pagamento para a inscrição no processo seletivo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 08 de outubro a 26 de outubro de 2018.

#### LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFGD

• **INFORMAÇÕES:** Pelo *e-mail* <*ppgpsi@ufgd.edu.br*> e no *link* < <a href="http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/index">http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/index</a> ou pelo telefone (067) 3410-2271.

## II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, disponível no link:
- http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao/
- b) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);
- c) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a) e pela instituição formadora;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);
- e) Cédula de Identidade (fotocópia);



- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
- g) CPF (fotocópia);
- h) Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia);
- i) Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia);
- j) Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
- k) Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
- l) Uma cópia do Currículo Lattes atualizada (data coincidente com o período da inscrição), anexando comprovantes de todos os itens informados, na ordem em que são citados no currículo. O currículo está disponível para preenchimento no link < <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>>. Toda a documentação (currículo + comprovantes) deverá ser encadernada juntamente com o Anexo III Quadro para a pontuação do Currículo Lattes (devidamente preenchido pelo(a) candidato(a));
- m) Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGPsi, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo, assinada pelo(a) candidato(a);
- n) Anteprojeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do(a) candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) **Título**, (2) **Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Método**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Referências**.
- o) *Check list* de Documentos preenchido (Anexo IV).

**Candidatos(as) estrangeiros(as):** O diploma e o histórico escolar deverão ser traduzidos, exceto para o candidato oriundo de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês). As demais exigências serão indicadas na matrícula.

# III. DISPOSIÇÕES SOBRE AS COTAS PARA INDÍGENAS, PRETOS, PARDOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Candidatos às vagas reservadas para indígenas, pretos, pardos e pessoas com deficiência: Para fins de inscrição, os candidatos devem observar as normas contidas na Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2018 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-



Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e autodeclaração.

- a) Os/as candidatos/as indígenas e pretos ou pardos que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas a estes seguimentos deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do preenchimento do termo de autodeclaração (Anexo VII Autodeclaração para pretos ou pardos; Anexo VIII Autodeclaração para indígenas).
- b) Os/as candidatos/as com deficiências que desejarem concorrer às vagas de cotas reservadas para este seguimento deverão fazer esta opção no ato da inscrição por meio do preenchimento do termo de opção (Anexo IX) e entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.
- c) Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e as pessoas com deficiência poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas da cota de que trata esta resolução, sendo classificados tanto na classificação final de candidatos cotistas, quanto na classificação final da ampla concorrência.
- d) Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, mas que sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
- e) Em caso de desistência de candidato cotista aprovado em vaga da cota, a mesma será preenchida pelo candidato cotista do mesmo seguimento posteriormente classificado e aprovado. Caso não haja mais candidatos aprovados no mesmo seguimento, a vaga será ocupada por candidato cotista com a melhor classificação de outro seguimento.
- f) Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados para ocupar as vagas da cota, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.
- g) Os candidatos pretos, pardos e indígenas que desejarem concorrer às vagas como cotistas deverão preencher o termo de autodeclaração anexo do edital de seleção.



- h) Os candidatos com deficiências que desejarem concorrer às vagas como cotistas, no ato da inscrição, deverão entregar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.
- i) Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n° 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o artigo 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo n° 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto n° 6.949, de 25 de agosto de 2009.

OBSERVAÇÃO: A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOS ITENS LISTADOS IMPLICARÁ NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NO PROCESSO SELETIVO.

A inscrição dos(as) candidatos(as) será efetivada com a confirmação do envio dos documentos, VIA SEDEX, para o endereço abaixo indicado, com carimbo de envio até o dia 26 de outubro de 2018, ou entregues junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, durante o período de 08 a 26 de outubro de 2018, no horário das 7:30 às 18h30. (Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data acima). Os documentos devem ser enviados ou entregues no seguinte endereço:

Universidade Federal da Grande Dourados Faculdade de Ciências Humanas PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária – Caixa Postal 533 CEP 79804-970 – Dourados-MS (Brasil)

Os(as) candidatos(as) poderão também se inscrever levando envelope lacrado, com toda a documentação, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFGD, localizada do prédio da FCH, andar térreo, Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Cidade Universitária, Dourados, até o dia 26 de outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 18h30, com a seguinte identificação:



#### PPG Psicologia – UFGD Processo Seletivo Aluno Regular 2019/1º Semestre

Candidato:	
Linha de Pesquisa:	
Orientador(a): 1ª Opção:	
Orientador(a); 2ª Opção:	

**Homologação das inscrições:** O resultado da homologação das inscrições será divulgado até as 18:30h do dia 05 de novembro de 2018. A divulgação será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Dourados-MS) e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital>.

#### IV – PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS)

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGPsi. O processo terá quatro etapas, as quais serão:

#### PRIMEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Prova escrita: Consistirá em uma prova de conhecimentos específicos da área de Psicologia, conforme bibliografia sugerida (Anexo II). Terá duração de até 4 (quatro) horas, sendo atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), peso 2 (dois), pelos membros da Comissão de Seleção. Não será permitida consulta bibliográfica durante sua realização. Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a). Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado. Serão aprovados(as) para a próxima etapa (análise do Anteprojeto de Pesquisa) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Data, local e horário da prova escrita**: <u>Dia 22 de novembro de 2018, às 8h</u>, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

**Divulgação do resultado preliminar da prova escrita**: Até às 18:30h do dia 03 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital>.

**Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita**: O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de um dia após a divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita. Os recursos poderão ser solicitados das 7:30h às 18:30h do dia 04 de dezembro de 2018.



**Divulgação do resultado final da prova escrita e convocação para defesa de anteprojeto**: Até as 18:30h do dia 05 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital>.

#### SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Exame de suficiência em língua estrangeira: Os/as candidatos (as) poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido apenas o uso de dicionário bilíngue. A prova consistirá na tradução de texto relativo à Psicologia. A prova terá duração de até 3 (três) horas e serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com peso 1,0 (um). O resultado desta prova só será considerado apenas aos(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) nas etapas eliminatórias. Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa não serão eliminados(as) do processo seletivo, mas, caso selecionados(as) para ingressar no curso de mestrado, deverão fazer posteriormente outro exame de suficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.

Observação: Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira (tais como TEAP, IELTS, TOEFL - com validade máxima de dois anos) emitidos por institutos de idiomas. Todavia o(a) candidato(a) deverá encaminhar uma cópia autenticada do documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade e aceitar ou não o mesmo em substituição do exame de suficiência em língua estrangeira. Uma cópia autenticada do certificado deverá ser entregue no mesmo dia da realização do Exame de suficiência em língua estrangeira.

**Candidatos Estrangeiros**: Os candidatos estrangeiros não lusófonos deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português.

Data, local e horário do exame de suficiência em língua estrangeira: Dia 23 <u>de novembro de 2018, às 8h</u>, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS).

**Divulgação dos resultados do exame de suficiência em língua estrangeira**: somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Terceira Etapa. Até as 18:30h do dia 14 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital >

#### TERCEIRA ETAPA: ELIMINATÓRIA

Análise e Defesa de Anteprojeto: Consiste na análise do anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi/UFGD, a saber: (1) Processos Psicossociais; 2) Processos Comportamentais e Cognitivos. Na defesa do anteprojeto de pesquisa deve-se demonstrar consistência teórico-metodológica com relação a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi. A apresentação deverá ter duração de 10(dez) minutos e a arguição terá duração de, no máximo, 5(cinco) minutos por docente avaliador. Nesta etapa é facultado o uso de



equipamentos multimídia, de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a). O/A candidato(a) terá no máximo 5(cinco) minutos para organizar seus equipamentos antes do início da apresentação. Esta etapa será cumprida pelo(a) candidato(a) diante de docentes do PPGPsi-UFGD e do provável orientador, em sessão registrada por meio de gravação de voz. Serão atribuídas notas de 0(zero) a 10(dez), peso 2(dois). Serão aprovados(as) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Data, horário e local da defesa: Dias 06 e 07 de dezembro de 2018, a partir das 8h, nas dependências da Faculdade de Ciências Humanas da UFGD (Rodovia Dourados/Itahum Km 12, Cidade Universitária, Dourados-MS). A ordem dos/as candidatos(as) para a defesa será divulgada até as 18:30h do dia 05 de dezembro de 2018. A ausência ou atraso acarretará na desclassificação imediata do(a) candidato(a). Todos os candidatos que comparecerem deverão assinar lista de presença.

**Divulgação de resultado preliminar dos anteprojetos aprovados**: Até as 18:30h do dia 10 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital>.

**Recurso do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados**: O/A candidato(a) poderá requerer recurso no prazo máximo de um dia após a divulgação dos resultados preliminares dos anteprojetos aprovados. Os recursos poderão ser solicitados das 7:30h às 18:30h do dia 11 de dezembro de 2018.

**Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados**: Até às 18:30h do dia 14 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital >.

#### QUARTA ETAPA: CLASSIFICATÓRIA

Análise de currículo - A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um). O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este Edital (Anexo III) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata.

**Divulgação da análise de currículo**: Até as 18:30h do dia 14 de dezembro de 2018. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link* < https://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-psicologia/edital >.

#### DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

**Até às 20h do dia 14 de dezembro de 2018**. A divulgação ocorrerá na Secretaria do PPGPsi e no *link:* < https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

Não haverá prestação de informações por telefone ou por correio eletrônico.



## V - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez) para cada uma das quatro etapas do processo seletivo, e a classificação final dos(as) candidatos(as) será feita a partir do resultado de uma média aritmética, qual seja:

[(N1x2)+(N2x1)+(N3x2)+(N4x1)]/6=NOTA FINAL.

#### Exemplo:

 $N1 = (Nota 1 - Prova Escrita) \times 2 = (8.0 \times 2 = 16.0)$ 

N2 = (Nota 2 - Exame de Suficiência em Língua Estrangeira) x 1 = (8,0 x 1 = 8,0)

N3 = (Nota 3 - Anteprojeto de Pesquisa) x 2 = (8,5 x 2 = 17,0)

N4 = (Nota 4 - Currículo Lattes) x 1 = (7.5 x 1 = 7.5)

NOTA FINAL = [N1(16,0)+N2(8,0)+N3(17,0)+N4(7,5)]/6 = 8,08

Para a nota final, serão consideradas apenas duas casas decimais após a vírgula e, portanto, não haverá ajustes para mais ou para menos.

#### VI – NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

20 (vinte) vagas.

#### VII - MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

<u>Matrícula</u>: a partir do dia 11 de março de 2019, em data a ser divulgada no site do curso. <u>Início do Curso</u>: 11 de março conforme calendário acadêmico da Pós-Graduação, em data a ser divulgada durante a matrícula.

**Candidatos Estrangeiros:** O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar para matrícula no curso os seguintes documentos:

- a) tradução juramentada de todos os documentos com exceção dos estrangeiros oriundos de países de língua franca (Inglês, Espanhol ou o Francês).
- b) cópia do registro nacional migratório (antigo RNE -Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil.
- c) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
- d) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg nº. 116 de 08 de abril de 2015.

**Observação**: Antes de efetuar a matrícula o aluno deverá fazer contato com seu orientador acerca das disciplinas que deverá cursar. O/A candidato(a) aprovado(a) que



não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.

VIII- Docentes que oferecerão vagas na seleção para 2019:

Docente	E-mail	Área de Atuação			
	Linha: Processos Comportamentais e Cognitivos				
Gustavo Levandoski	gustavolevandoski@ufgd.edu.b r	Estudo das manifestações de violência associadas a diferentes tipos de população e sub temas emergentes tais como (bullying, esporte, gênero, sexualidade, pessoas com deficiência e afrodescendente			
Paulo Roberto dos Santos Ferreira	pauloferreira@ufgd.edu.br	Processos básicos em comportamento e cognição; Análise Experimental do Comportamento; Comportamento Verbal e comportamento simbólico; História da Psicologia; Filosofia do Comportamentalismo Radical; Interpretação de contingências culturais.			
Rosalice Lopes	rosalicelopes@ufgd.edu.br	Desenvolvimento Moral, Comportamento Delinquente e Violência; Comportamento humano nas prisões; Avaliação Psicológica de pessoas em condição de encarceramento; Intervenções psicológicas em instituições prisionais; Empatia e Comportamento Ético			
Veronica Aparecida Pereira	veronicapereira@ufgd.edu.br	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Intervenção precoce em contextos de risco e vulnerabilidade na primeira infância; Saúde materna; Vinculação, abandono e adoção.			
Linha de Pesquisa: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS					
Carolina de Campos Borges	CarolinaBorges@ufgd.edu.br	Relação entre discurso social, práticas sociais e processos subjetivos; análise crítica do discurso. Relações familiares na contemporaneidade: casamento e divórcio; guarda compartilhada;			



		maternidades e paternidades; relações fraternas; homoafetividade e homoparentalidade; adoção; relações intergeracionais; concepção de família; saúde na família.
Catia Paranhos Martins	catiamartins@ufgd.edu.br	Psicologia Social; Subjetividade; Processos Psicossociais; Gênero; Políticas e práticas em Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental.
Conrado Neves Sathler	conradosathler@ufgd.edu.br	Psicologia da Saúde. Poder, discurso, território e saúde. Representações discursivas de hospital, corpo, saúde, loucura e cura. Antropologia da Saúde.
Gabriela Rieveres	gabrielaandrade@ufgd.edu.br	Psicologia e políticas públicas de saúde e de assistência social. Trajetórias e práticas dos psicólogos nas políticas sociais. Redes de atenção psicossocial; itinerários terapêuticos. Participação e protagonismos sociais na saúde e na assistência.
Jacy Corrêa Curado	jacycurado@ufgd.edu.br	Psicologia Social Crítica. Construcionismo Social. Práticas Discursivas e Produção de Sentidos. Estudos e pesquisas interseccionais sobre relações de gênero, mulher e fronteiras
Jaqueline Batista de Oliveira Costa	jaquelineoliveira@ufgd.edu.br	Psicologia da Educação; Formação de Professores; Violência na Escola e Representações Sociais.
Pamela Staliano	pamelastaliano@ufgd.edu.br	Avaliação Psicológica com ênfase nas técnicas de auto expressão; Promoção da Saúde e Psicologia Comunitária; Comunicação em Saúde. Fronteira, saúde e território.



## IX - OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível de Mestrado, da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC. A titulação conferida pelo PPGPsi é de Mestre em Psicologia e o diploma expedido pela UFGD possui validade nacional.
- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo VI, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- A documentação de inscrição do(a) candidato(a) não selecionado(a) poderá ser retirada na Secretaria do PPGPsi até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Os/as candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção para alunos(as) regulares serão automaticamente incluídos, por ordem de classificação, na lista de bolsistas de demanda social (bolsas CAPES/CNPq/UFGD atribuídas através do PPGPsi), conforme a disponibilidade do programa. Os/as alunos/as beneficiados/as com bolsa devem defender a dissertação no período de 24 meses e residir na cidade onde está instalada a UFGD. Não são garantidas bolsas de demanda social a todos/as os/as aprovados(as). Diante isso, a Coordenadoria do PPGPsi orienta aos/às candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que solicitem bolsas a outras agências, a exemplo da FUNDECT.
- Eventualmente poderão ser aprovados(as) menos ou mais de 20(vinte) candidatos(as). Na hipótese de mais de 20 (vinte) aprovados (as), os/as classificados(as) do 21° (vigésimo primeiro) lugar em diante comporão uma lista de espera, podendo ser chamados apenas no caso de desistência, impedimento ou outra circunstância que convirja para a não realização da matrícula por parte de candidato/a(s) aprovado/a(s) até a 20ª vaga no PPGPsi.
- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e mesmo nível em que se encontra matriculado.
- Não será permitido ao(à) aluno(a) selecionado(a) o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, etc.
- Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: <ppgpsi@ufgd.edu.br> e no link: <<a href="http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-psicologia/">http://portal.ufgd.edu.br/posgraduacao/mestrado-psicologia/</a> ou pelo telefone (067) 3410-2271



Prof. Dr. Nelson Luís de Campos Domingues Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (em exercício)



#### **ANEXO I**

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do(a) Candidato(a):
Número de Inscrição:
E-mail(s):
Telefone(s):
Provável orientador: Primeira opção:
Segunda opção:
*As duas opções devem ser da mesma linha de pesquisa.
Linha de Pesquisa:
Título do anteprojeto:
Dourados, MS de de 20
Assinatura do(a) Candidato(a)



#### **ANEXO II**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:** O candidato deverá estudar a bibliografia sugerida de acordo com a linha de pesquisa para a qual está se candidatando (opção feita no Anexo I).

#### PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS

BREAKWELL, G.M.et al. *Métodos de pesquisa em psicologia*. 3 ed. Porto Alegre: Atrmed, 2010.

COZBY, P.C. Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, A. L. (Orgs.). A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas futuras. Porto Alegre: Artmed, v. 1, 278 p., 2005.

GOMES, A. A.; MELCHIORI, L. E. (org.) *A teoria do Apego no contexto da produção científica contemporânea*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: .https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109169/ISBN9788579831898.pdf?se quence=1

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

SIDMAN, M. *Tactics of Scientific Research*: Evaluating Experimental Data in Psychology. Cambridge, 1960.

SKINNER, B.F. *Ciência e Comportamento Humano*. São Paulo: Martins Fontes, 1953/2003.

VALLE, T. G. M; MELCHIORI, L. E. (org.) *Saúde e desenvolvimento humano*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. Disponível em: <a href="http://creasp.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2012/05/Saude\_e\_desenvolvimento\_humano.pdf">http://creasp.org.br/biblioteca/wp-content/uploads/2012/05/Saude\_e\_desenvolvimento\_humano.pdf</a>

#### PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

BREAKWELL, G.M.et al. *Métodos de pesquisa em psicologia*. 3 ed. Porto Alegre: Atrmed, 2010.

CAMPOS, G. W.; CUNHA, G.T.; FIGUIEIREDO, M.D. *Práxis e formação Paidéia*: apoio e cogestão em saúde. SP: Hucitec, 2013.(Capítulos 1,2 e 3)



FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2012.

GUATTARI, F. e ROLNIK, S. Micropolítica: cartografias do desejo. RJ: Vozes, 2000.

MARTINS, José de Souza. Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: contexto, 2009.

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec; 2006.

NOGUEIRA, Conceição. *Contribuições do construcionismo social a uma nova psicologia do gênero. Cadernos de Pesquisa*, São Paulo: Fundação Carlos Chagas, n. 112, p. 137-153, mar. 2001.

PIMENTA, Selma G.; GHEDIN, Evandro (orgs). *Professor reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito*. São Paulo: Cortez, 2002.

SPINK, M. J. (2010). *Linguagem e produção de sentidos*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de pesquisas sociais. (E- book disponível on-line)



## **ANEXO III**

## FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

I – PUBLICAÇÕES	CATEGOR	PONTUAÇÃO	TOTAL
CIENTÍFICAS	IA		
	A1	100	
	A2	80	
	B1	60	
ARTIĢO	B2	40	
EM PERIÓDICO	В3	30	
	B4	20	
	B5	10	
	С	5	
CAPÍTULO		40	
DE LIVRO			
LIVRO		50	

II – PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇ ÃO	TOTAL	
TRABALHO	Internacional	20	
COMPLETO	Nacional	15	
	Regional	8	
TRABALHO EXPANDIDO	Internacional	10	
	Nacional	8	
	Regional	4	
RESUMO SIMPLES	Internacional	5	
	Nacional	2	
	Regional	1	

III – ATIVIDADES EXTRACURR	PONTUAÇÃ	TOTAL	
		O	
	Coordenador	25	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE	Ministrante	15	
PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA	participação	7	
HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	voluntária		
	Em disciplina	5	
MONITORIA DE ENSINO	Em evento	2	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i>	Na área	20	
(carga horária mínima de 360h) Áreas afins		10	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO		5	
(carga horária mínima de 30h)			
INICIAÇÃO CIENTÍFICA CERTIFICADA (1 ANO)		15	



IV – ATIVIDADES PROFISSI	PONTUAÇÃ	TOTAL	
DESENVOLVIDAS	О		
	Ensino	15 pontos por	
DOCÊNCIA	superior	ano	
	Ensino básico	7 pontos por	
		ano	

Assinatura do(a) Candidato(a):	
Assinatura dota) Candidatota).	



#### **ANEXO IV**

#### **CHECK LIST de Documentos:**

( )	Comprovante de inscrição impresso, após o preenchimento da Ficha de Inscrição online;
( )	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Anexo I);
( )	Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou atestado de Conclusão do Curso de Graduação, ou, no caso de formandos(as), declaração de previsão da Conclusão do Curso de Graduação, em qualquer área do conhecimento, assinada pelo(a) candidato(a) e pela instituição formadora;
( )	Histórico Escolar do Curso de Graduação (fotocópia);
( )	Cédula de Identidade (fotocópia);
( )	Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia);
( )	CPF (fotocópia);
( )	Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia);
( )	Para candidatos do sexo masculino, comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (fotocópia);
( )	Fotocópia do passaporte (obrigatória apenas para estrangeiros fora do MERCOSUL);
( )	Duas fotos recentes no tamanho 3x4 cm;
( )	Uma cópia do Currículo Lattes atualizada (data coincidente com o período da inscrição), anexando comprovantes de todos os itens informados. O currículo está disponível para preenchimento no link <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> . Toda a documentação (currículo + comprovantes) deverá ser encadernada juntamente com o Anexo III – Quadro para a pontuação do Currículo Lattes);
( )	Carta endereçada à Comissão de Seleção do PPGPsi, com apresentação das razões da candidatura e indicação da disponibilidade de tempo, assinada pelo(a) candidato(a).
( )	Anteprojeto de pesquisa em três cópias impressas e uma cópia digital (PDF) em CD-Rom devidamente identificada com o nome do candidato(a), com a indicação da linha de pesquisa em que melhor se enquadrar. O anteprojeto deve ser apresentado em papel A4, letra <i>Times New Roman</i> 12, espaçamento entre linhas 1,5, margem esquerda de 3,0 cm e demais margens de 2,0 cm, entre 12 e 15 páginas, contendo: (1) <b>Título</b> , (2) <b>Resumo</b> de até 20 linhas; (3) <b>Delimitação do Tema</b> com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) <b>Justificativa</b> , (5) <b>Objetivos</b> , (6) <b>Método</b> , (7) <b>Cronograma de Atividades</b> e (8) <b>Referências</b> .



Candidatos(as) estrangeiros(as): Para fins de inscrição, os/as candidatos(as) estrangeiros(as) devem providenciar autenticação do diploma, do histórico escolar da graduação e da certidão de nascimento ou casamento junto à repartição consular do país de origem. O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.



## ANEXO V - Cronograma Geral do Edital

Data	Atividade
08/10/ 2018 <b>a</b> 26/10/2018	Período de Inscrições para o Processo Seletivo.
05/11/2018	Homologação das inscrições.
22/11/2018	Prova escrita
23/11/2018	Exame de suficiência em língua estrangeira
03/12/2018	Divulgação do resultado preliminar da prova escrita
04/12/2018	Recurso do resultado preliminar da Prova Escrita
05/12/2018	Divulgação do resultado final da prova escrita
05/12/2018	Divulgação da ordem dos/as candidatos(as) para a defesa do Anteprojeto
06 e 07/12/2018	Análise e Defesa de Anteprojeto
10/12/2018	Divulgação de resultado preliminar dos anteprojetos aprovados
11/12/2018	Recurso do resultado preliminar dos anteprojetos aprovados
13/12/2018	Divulgação do resultado final dos anteprojetos aprovados
14/12/2018	Divulgação da análise de currículo e do resultado do exame de suficiência em língua estrangeira.
14/12/2018	Divulgação dos RESULTADOS FINAIS
A partir de 11/03/2018	Matrícula e Início das aulas



#### **ANEXO VI**

## Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo PPG em Psicologia

Nome do(a) candida	nto(a):				
Número de inscrição	o:				
E-mail(s):					
Telefone(s):				<del></del>	
Deficiente físico, qua	ıl deficiência?				
CID:					
Quais os recursos o participação no proce	esso seletivo, nos te	rmos da Lei 13.	146/2015?		
	Dourados, MS				
	Assinatura	a do(a) candidat	o(a)		



#### ANEXO VII

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

#### Preto ou Pardo

Eu,		, CPF		
portador do documento específico de aderir ao	de identidade	,	declaro, para	o fim
Stricto Sensu em Psico autodeclaro: ( ) preto (	logia da Universidade I	Federal da Grand	de Dourados	
Declaro, também, estar posteriormente ao ingre contraditório e ampla de Universidade Federal da	esso no Programa, em efesa, poderá acarretar o	procedimento	que me asse	egure o
	Dourados-MS	S, de	de	·
_				
	Assinatura			



#### ANEXO VIII

## TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

## <u>Indígena</u>

Eu,, CPF
, portador do documento de identidade,
declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Federal da Grande Dourados que me autodeclaro indígena pertencente à etnia e desejo concorrer à vaga de cota.
Declaro, para o fim de exame de suficiência em língua estrangeira que minha língua materna é:
( ) Língua indígena ou outra, especificar:
Caso a língua materna não seja a portuguesa, deseja fazer a prova de suficiência em Português? ( ) sim ( ) não
Em caso contrário, indicar a opção entre Inglês ( ) ou Espanhol ( )
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.
Dourados-MS, de de
Assinatura

Rua João Rosa Góes nº. 1761 – Caixa Postal 322 – CEP 79825-070 Dourados-MS (Brasil)



#### ANEXO IX

## TERMO DE OPÇÃO

#### Pessoa com deficiência

Eu,, CPF
, portador do documento de identidade,
declaro, para o fim específico de aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia da Universidade Federal da Grande
Dourados que sou portador/a de deficiência e desejo concorrer à vaga de cota.
Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, poderá acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados.
* Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4°, do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n° 377, do Superior Tribunal de Justiça (portador de visão monocular).
* Anexar laudo original expedido por profissional da área da saúde devidamente habilitado para a verificação da deficiência em questão.
Dourados-MS, de de
Assinatura